

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 393014

Número do Contrato: 290/2021.  
 Nº Processo: 50601.000550/2021-61.  
 Pregão. Nº 67/2021. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 8º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR CONTRATUAL COM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, ALTERAÇÕES DE QUANTITATIVOS, E REFLEXO FINANCEIRO, DEVIDO A 2ª REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS, DO CONTRATO DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS CONTRATO SR-RO 1.0.00.0290/2021-00, PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O., TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-174/AM (A) (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (MANAUS/AM) - DIVISA AM/RO, SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230/AM(B) (P/ HUMAITÁ/AM) - DIVISA AM/RO (AM) E DIVISA AM/RO - INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO MADEIRA (RO), SEGMENTO: KM 679,30 - KM 821,00 (AM) E KM 0,00 - KM 56,70 (RO); EXTENSÃO: 198,40 KM. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 124.680.528,84. Data de Assinatura: 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 393014**

Nº Processo: 50622003476202358. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem e apoio administrativo, envolvendo diversas categorias laborais, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT Rondônia na Sede e Unidades Locais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 06/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Benjamin Constant, Nº 1015, Bairro Olaria, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393014-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/02/2024 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRE LIMA DOS SANTOS  
 Superintendente Regional do Dnit

(SIASGnet - 05/02/2024) 393014-39252-2024NE800001

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**AVISO**

**ABERTURA DOS INVÓLUCROS 2 e 4 - SEGUNDA SESSÃO Nº Processo: 50050.001039/2022-41**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na solução de serviços de comunicação corporativa.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a segunda sessão para abertura dos invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Corporativa - Via Não Identificada) e invólucro 4, bem como para os demais procedimentos previstos no subitem 21.3 do Edital, será realizada dia 08/02/2024, às 10 horas, no Auditório, situado em sua Sede no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

JACQUELINE SOUTO MANGABEIRA  
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 275075**

Nº Processo: 50050006664202360 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2023 .Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para realização de avaliação do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, das condições econômico-financeiras da Concessionária Rumo Malha Oeste S.A. - RMO, e a realização do cálculo dos valores de indenização devidos, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como a prestação de apoio técnico especializado, com transferência de conhecimento... Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 06/02/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 1, Bloco 'g', Lotes 3 e 5 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/03/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA CECILIA MATTESCO CAIXETA  
 Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 05/02/2024) 275075-27211-2024NE000001

**Banco Central do Brasil**

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato BACEN/ADCUR nº 50033/2022. PE177711. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses e reajuste. Contratada: Brasilmed Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda., CNPJ: 00.706.148/0001-46. Publicação do contrato original: DOU, de 18.2.2022, seção 3, pág. 182. NE: 310, de 11.1.2024 Valor: R\$632.290,92. Vigência 15.2.2024 a 14.2.2025. Assinatura: 2.2.2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 925132**

Nº Processo: 229787. Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) de 2 (duas) portas das casas fortes e seus respectivos acessórios, marca YOUNG ANN, e 2 (dois) cofres, marca BERTA, localizados no MECIR/GEOPE/DIOP3/GTCUR, em Curitiba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/02/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Cândido de Abreu, 344, Centro Cívico - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/925132-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/02/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON GABRIEL PEREIRA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 03/02/2024) 925132-17804-2024NE000216

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PE nº 202906. Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-50052/2023-1. Objeto: Prorrogação do contrato relativo à Prestação de serviços de movimentação de materiais, com fornecimento de mão de obra e acessórios, para o Banco Central do Brasil em Fortaleza. Contratada: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ 09.019.150/0001-11. Publicação do contrato original: D.O.U. de 1.2.2023, seção 3, pág. 148. NE: 90.184/24. Valor: R\$136.276,56. Vigência: 1.2.24 a 1.2.25. Assinatura: 31.1.24.

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**

**COMUNICADO Nº 41.212, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/04/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 5 de fevereiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/04/2024	03/06/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/04/2024	02/12/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
 Chefe

**COMUNICADO Nº 41.213, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 5 de fevereiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:  
 a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/1/2027 e 1º/1/2030;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029 e 1º/3/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 5/2/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 5/2/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 6/2/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 7/5/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 5/2/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$P_{Urevenda} = P_{Uvenda} \times P \left\{ \left[ \left( \frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - C_{J1} \times P \left\{ \left[ \left( \frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - C_{J2} \times P \left\{ \left[ \left( \frac{fk}{100} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:  
 I - P<sub>Urevenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - P<sub>Uvenda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

